

Secretaria de
Estado de
Indústria,
Comércio e
Serviços



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS

APOSTILA

1ª APOSTILA AO CONTRATO Nº 024/2015, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE GOIÁS E A EMPRESA COPYSYSTEMS COPIADORAS SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA.

O **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.731.791/0001-16, com sede administrativa situada na Rua 82, nº 400, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 5º andar, Setor Sul, em Goiânia – GO, ora representada por seu titular o Sr. **ADONÍDIO NETO VIERA JUNIOR**, brasileiro, portador do RG nº 2188994 SSP-GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 706.055.211-15, residente e domiciliado em Goiânia/GO, neste ato designada como **CONTRATANTE**, considerando o que lhe faculta o artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, e com fundamento na Nota Técnica nº 1/2019-PGE e tendo em vista o que consta no Processo nº 201917604002353, resolve registrar a presente apostila ao **Contrato nº 024/2015**, celebrado com a **COPYSYSTEMS COPIADORAS SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.765.213-77, doravante denominada **CONTRATADA**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Em virtude da alteração da estrutura administrativa efetuada pelo Art. 1º c/c alínea “u” do inciso I do Anexo I da Lei Estadual nº 20.417/2019, a Secretaria intermediária que figura como parte contratante no **Contrato nº 024/2015** passa a ser a "**SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS**", CNPJ/MF (32.731.791/0001-16).

Parágrafo Primeiro – A alteração ora promovida fundamenta-se na orientação exarada no Item 6 da [Nota Técnica nº 1/2019-PGE](#).

Parágrafo Segundo - O preâmbulo do contrato passa a vigorar com a seguinte redação:

*"... com a interveniência da **SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.731.791/0001-16, com sede administrativa situada na Rua 82, nº 400, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 5º andar, Setor Sul, em Goiânia – GO, ora representada por seu titular o*

Sr. **ADONÍDIO NETO VIEIRA JUNIOR**, brasileiro, portador do RG nº 2188994 SSP-GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 706.055.211-15, residente e domiciliado em Goiânia/GO, doravante denominada **CONTRATANTE**;"

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições não modificadas por este instrumento.

ADONÍDIO NETO VIEIRA JUNIOR

Subsecretário de Atração de Investimentos e Negócios

Secretário de Estado – em exercício

Decreto s/n – Diário Oficial nº23.316 de 04/06/2020 - Suplemento

GOIANIA - GO, aos 21 dias do mês de julho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ADONIDIO NETO VIEIRA JUNIOR, Secretário (a)**, em 21/07/2020, às 12:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000014304526** e o código CRC **6E967241**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
RUA 82 400 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74015-908 - GOIANIA - GO 0- 5º ANDAR - ALA
OESTE (62)3201-5500



Referência: Processo nº 202017604002519



SEI 000014304526